



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1019 de 11 de Dezembro de 2020

Institui Grupo de Trabalho.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Portaria nº 601, de 14 de agosto de 2020, que designou o encarregado pelo tratamento de dados da UFS;

considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020/STI, de 10 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de articular projetos e ações a serem implantadas pela Administração da UFS, com vistas a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2º São atribuições do GT:

I - Definição das diretrizes e das políticas de atuação conjunta, com objetivo de adequar a UFS, seus processos e seus sistemas às regras contidas na LGPD;

II - Definição, em consonância com as competências de cada unidade administrativa da UFS, das responsabilidades no âmbito da LGPD;

III - Definição de ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos a serem criados no âmbito da UFS;

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

I - Thais Ettinger Oliveira Salgado, matrícula SIAPE: 3001042, da PROGEP, como Coordenadora do GT;

II - Gustavo Torres de Brito Daier, matrícula SIAPE: 2043624, da PROGRAD, como membro;

III - Carlos Tadeu Santana Tatum, matrícula SIAPE: 1643594, da ASCOM, como membro;

IV - Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto, matrícula SIAPE: 140555, da OUVIDORIA, como membro;

V - Jovenilda Freitas dos Santos, matrícula SIAPE: 2149311, do CAMPUSLAG, como membro;

VI - Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, matrícula SIAPE: 2499472, do GR, como membro;

VII - Roberto Wagner Xavier de Souza, matrícula SIAPE: 1510561, do GR, como membro;

VIII - Alexandre da Silva Conceição, matrícula SIAPE: 1954556, do ARQUIVO CENTAL, como membro;

IX - Ana Karina de Oliveira Rocha, matrícula SIAPE: 1654012, do STI, como membro;

X - Vinícius Andrade de Jesus, matrícula SIAPE: 1698269, da ASCOM, como membro;

XI - Maria Suely Regis Souza.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.